



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Portaria nº 5078/2018

Nomeia diretor e vice-diretor interinos para responderem pela direção do CMEI Criança Feliz e dá outras providências.

Martinho Mendes da Silva, prefeito municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o afastamento (suspensão preventiva) das servidoras Simone Carcavilla, da função de diretora e Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva, da função de vice-diretora, ambas do CMEI Criança Feliz;

considerando as determinações do artigo 88, § 1º, do Estatuto do Magistério Público do Município de Alto Paraíso de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para responder, interinamente, pela direção e vice-direção do CMEI Criança Feliz, na função de diretora, a servidora efetiva, ocupante do cargo de professor, **Júnia Cristina de Carvalho Garcêz** e na função de vice-diretora, a servidora efetiva, ocupante do cargo de professor, **Soraya Almeida Cardoso de Souza**.

Art. 1º - A responsabilidade das servidoras pela direção e vice-direção do CMEI Criança Feliz será por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos do artigo 77 e seu § 1º, do Estatuto do Magistério, que poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, caso haja necessidade, ou até o término do processo administrativo disciplinar, que culminou no afastamento da diretora e vice-diretora do CMEI Criança Feliz.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás




Art. 2º - Fica concedida a gratificação pelo exercício das funções acima nomeadas, nas conformidades previstas na Lei Municipal nº 853/10, de 01 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de março de 2018.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio e afixado no placard de publicidade. Data supra.

Matricula: